

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: PHTEC – Escola Politécnica Philum		
EMENTA: Renova a autorização da oferta da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade a distância (EaD), no âmbito do estado do Ceará, da PHTEC Escola Politécnica Philum, Censo Escolar nº 23259310, instituição mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste – CIETEP com sede na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, bairro Centro, CEP 63960-000 – Banabuiú-CE, com duas turmas de 30 (trinta) alunos, por semestre, aos sábados e domingos, das 8 horas às 17 horas, com validade de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, sem interrupção, desde que a Instituição permaneça credenciada, e dá outras providências.		
RELATOR: Petronio Emanuel Timbó Braga		
NUP 30021.002616/2024-13	PARECER Nº 147/2025	APROVADO EM: 27/3/2025

I – RELATÓRIO

I.1 Da solicitação

A diretora pedagógica da PHTEC – Escola Politécnica Philum, instituição sediada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, bairro Centro, CEP 63960-000 – Banabuiú-CE, Ivonete Maria de Souza Sampaio, solicitou a este egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE), por meio de ofício datado em 18 de setembro de 2024, a renovação da autorização para oferta da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade a distância (EaD), cuja solicitação foi protocolada em 18 de novembro de 2024, sob o número único de protocolo (NUP) 30021.002616/2024-13.

Por ocasião da solicitação, foram apresentados documentos em formato físico e eletrônico por meio do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof/CEE) que atendem às normativas estabelecidas por este CEE e constituem a base para a extração das informações que fundamentam a elaboração do presente Parecer.

I.2. Tramitação do Processo

A análise documental, existente no Sisprof, foi realizada pela Célula de Educação Superior e Profissional/Cedup/CEE, por meio da assessora Amália Barreto Lima Mesquita, constatando que o processo foi instruído corretamente e que aten-

FOR:SF
REV: KB

Cont./Parecer nº 147/2025

deu às exigências, conforme atesta a “Informação Final nº 21/2025”, de 4 de fevereiro de 2025.

Após conclusão, o processo foi submetido a Avaliação Técnica de Especialista, no caso, a bacharela em Enfermagem Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, mestre em Cuidados Clínicos em Saúde e Enfermagem, que atestou as satisfatórias condições de oferta do curso.

A especialista foi designada pela Portaria nº 36/2025, da Presidência deste CEE, do dia 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE em 11 de fevereiro de 2025.

A visita técnica foi realizada no dia 15 de fevereiro de 2025, e após a análise técnica, o processo foi distribuído a este conselheiro para relatoria em 11 de março de 2025.

I.3 Contextualização da Instituição

A instituição pleiteante está credenciada para ofertar cursos técnicos de nível médio na modalidade EaD, conforme Parecer CEE nº 487/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 31 de janeiro de 2022. Esse credenciamento tem validade até 31 de dezembro de 2025. O referido Parecer também renovou o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, na mesma modalidade.

A Instituição está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.237.775/0001-50, e tem censo escolar nº 23259310. O mantenedor é o Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste, Cietep-ME,

I.4. Contextualização da Especialização Técnica

O Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade EaD, a ser ofertado em sua sede, está autorizado pelo Parecer CEE nº 0457/2021, aprovado em 7 de dezembro de 2021, com a validade até 31 de dezembro de 2024.

A escola justifica a criação do curso na modalidade EaD, com base na crescente demanda da sociedade e na expansão significativa da rede de atendimento à saúde no estado do Ceará.

O Curso tem como objetivos gerais, proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação profissional de enfermagem que

pretenda atuar em centros cirúrgicos de maneiras que os habilitem exercer a atividade profissional com vistas a atuação competente e ética.

A matriz curricular apresentada está organizada com 375 horas, sendo 120 horas de aulas teóricas/EaD, 180 horas de aulas práticas/presencial e, 75 horas de estágio supervisionado.

Bloco Temático	Carga horária (h)		
	EaD/ Teoria	Presencial / Prática	Total
Centro Cirúrgico: apresentação, finalidades, localização e sua organização	16	24	40
Estrutura Administrativa do Centro Cirúrgico	8	12	20
Aspectos éticos e legais do trabalho no Centro Cirúrgico	8	12	20
Classificação das cirurgias por potencial de infecção	8	12	20
Procedimentos pré-operatórios, transoperatórios e pós-operatórios	28	42	70
Instrumental cirúrgico básico e específico	20	30	50
Controle da infecção hospitalar – CCIH	12	18	30
Desinfecção terminal e concorrente	20	30	50
Subtotal da Carga Horária	120	180	300
Estágio Supervisionado		75	
Total Geral		375	

A escola prevê a abertura de duas turmas, com 30 (trinta) alunos, semanalmente, aos sábados e domingos, das 8 horas às 17 horas, totalizando 16 horas semanais por turma, com as aulas teóricas na modalidade EaD disponibilizadas na plataforma virtual, permitindo acesso irrestrito para que os alunos organizem seu cronograma de estudos conforme sua rotina. Com essa estrutura, o curso pode ser concluído, em média, em um período de oito meses.

I.5. Equipe Gestora e Docentes

A direção pedagógica está sob a responsabilidade de Ivonete Maria de Souza Sampaio, licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, e com formação em EaD.

A secretaria escolar é conduzida pela técnica em Secretaria Escolar, Danielle da Silva Mário, devidamente habilitada.

A coordenação do curso está sob a responsabilidade de Maria Joelle Lopes Oliveira, bacharela em Enfermagem, especialista em Enfermagem em Obstetrícia; e formação em EaD.

A Coordenação e orientação do estágio está sob a responsabilidade de Deusalise Bento Colares, bacharela em Enfermagem, especialista em Enfermagem em Obstetrícia e formação em EaD; e Débora Maiany Dias Filgueiras, bacharela em Enfermagem, especialista em Unidade de Terapia Intensiva UTI.

I.6. Processo avaliativo

Do relatório prévio da avaliadora, extraiu-se as informações necessárias que substanciaram este Parecer.

A justificativa do Plano de Curso apresenta coerência com a necessidade de formação especializada em Instrumentação Cirúrgica e a proposta valoriza a democratização do ensino por meio da EaD. No entanto, sugere a avaliadora o aprofundamento da análise de demanda, incluindo dados quantitativos sobre empregabilidade, oferta de vagas na área, e estudos de mercado.

O Plano está em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e normativas estaduais. Os objetivos do curso estão bem estruturados e coerentes com o perfil de formação, contemplando o desenvolvimento de competências teóricas e práticas para atuação segura e sistematizada no ambiente cirúrgico.

O objetivo geral reforça a importância da ética e da qualidade assistencial, enquanto os objetivos específicos ampliam essa perspectiva, incluindo postura crítica, valores bioéticos, domínio de novas tecnologias e atuação interdisciplinar.

A matriz curricular apresenta uma estrutura bem organizada, com indissociabilidade entre teoria e prática, possibilitando uma formação equilibrada entre fundamentação conceitual e experiência profissional e as disciplinas contemplam conteúdos fundamentais.

Destaca a avaliadora que a matriz curricular dialoga diretamente com os objetivos gerais e específicos do curso, promovendo o desenvolvimento das competências esperadas para um especialista técnico em Instrumentação Cirúrgica.

A estrutura curricular contempla habilidades fundamentais para a atuação na área, assegurando que o egresso tenha a qualificação necessária para atender às exigências do mercado de trabalho.

O plano de curso prevê materiais didáticos acessíveis aos alunos, tanto físicos quanto digitais.

FOR:SF
REV: KB

A instituição disponibiliza uma biblioteca física e uma virtual para apoiar o aprendizado dos alunos. O acervo inclui, dentre outros, livros técnicos sobre controle de infecção hospitalar, instrumentação cirúrgica e biossegurança; dicionários de saúde e termos médicos; coleções especializadas em enfermagem e cirurgia.

A Biblioteca Virtual Pearson, conta com um acesso a mais de 7.000 títulos em diversas áreas, incluindo saúde. O acervo físico é adequado à formação, com uma proporção de um livro para cada cinco alunos, considerando uma turma de 20 estudantes. O acervo virtual complementa essa oferta, garantindo acesso contínuo aos materiais, e ambos os acervos estão disponíveis para os alunos, com previsão de atualização periódica.

Após visita ao espaço físico, a Avaliadora constatou que a Biblioteca Virtual e a Biblioteca Digital Curatoria, ativas na plataforma Moodle/Cerbrum Gestão, atendem às necessidades do curso.

O ambiente apresenta boa iluminação, ventilação e climatização, proporcionando conforto aos usuários. Os livros estão dispostos em prateleiras organizadas, com uma seção exclusiva para Enfermagem. O sistema de empréstimo está assegurado, e o acesso à biblioteca virtual é livre para todos os alunos desde o momento da matrícula, permitindo que possam utilizar os recursos educacionais de maneira contínua e eficiente.

Sobre o espaço de estudo, é de médio porte e há ilhas de estudo com mesas e cadeiras para trabalhos em grupo, salas separadas para estudo em grupo e individual e cabines individuais para leitura e pesquisa. Os alunos fazem uso predominante da biblioteca virtual para acessar o acervo digital, enquanto a biblioteca física é utilizada principalmente para reuniões e estudos em grupo.

Com relação à acessibilidade, o ambiente possui circulação adequada para cadeirantes, espaço demarcado, teclados acessíveis e piso tátil até a entrada da biblioteca.

Os alunos têm acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que oferece diversos recursos digitais, como: aulas online e *off-line*, chats e fóruns para interação com tutores e colegas, seminários e oficinas virtuais, vídeo-aulas e materiais apostilados por módulo, recursos que garantem suporte efetivo ao aprendizado na modalidade EaD.

O material didático disponibilizado é adequado e suficiente para atender ao número de alunos matriculados.

Foram observadas estratégias didáticas que estimulam a reflexão crítica e a aplicação prática do conhecimento, tais como: problematização, que incentiva o

FOR:SF
REV: KB

raciocínio crítico e a resolução de desafios da prática profissional; aprendizagem baseada em Projetos (ABP) que incentiva a realização de projetos multidisciplinares, aproximando conteúdos teóricos e práticos; estudos de caso, que favorecem a análise e solução de problemas reais do contexto hospitalar; simulações e oficinas práticas, utilizadas para desenvolver habilidades técnicas específicas para a instrumentação cirúrgica; atividades em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), no que são disponibilizados fóruns de discussão, seminários virtuais e materiais interativos; visitas técnicas, que proporcionam contato direto com o ambiente hospitalar e o estágio supervisionado, que consolida as competências práticas essenciais ao profissional da área.

O estágio supervisionado é obrigatório e ocorre após a conclusão da carga horária teórico-prática. Todas as fases do estágio são cumpridas, incluindo, planejamento acompanhamento, avaliação com relatório final, e carga horária em conformidade com a legislação.

Para a avaliadora as condições físicas e pedagógicas dos ambientes de estágio são adequadas à formação, garantindo que os estagiários tenham acesso a infraestrutura e equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas competências. A Instituição firmou convênio, dentre outros, com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Banabuiú para uso de suas Unidades de Saúde.

No acompanhamento das atividades práticas, durante o estágio, o orientador acompanha o desempenho do estagiário, oferecendo supervisão contínua e orientação, observando como o estagiário aplica os conhecimentos teóricos na prática, ajudando a refinar suas habilidades e corrigir possíveis falhas.

Os laboratórios específicos são adequados e possuem acesso à internet, além de contar com material de consumo suficiente para garantir a utilização efetiva durante as atividades práticas.

Os laboratórios básicos exigidos pelo CNCT – 4ª Edição, como o de Enfermagem e o de Informática, possuem equipamentos e materiais adequados para o número de alunos e turmas propostos no Plano de Curso. Ambos os laboratórios são de médio porte, climatizados, organizados, bem iluminados e higienizados.

No laboratório de enfermagem, além dos materiais usuais do curso técnico, como pinças, aventais e roupas cirúrgicas, também estão disponíveis os recursos necessários para a especialização em Instrumentação Cirúrgica, conforme o Plano de Curso.

No laboratório de informática, estão disponibilizados 20 (vinte) computadores de mesa e oito notebooks, além de cabines, quadro branco e impressora. A gestão desse espaço é responsabilidade do setor de TI da escola.

Em relação à infraestrutura, o ambiente apresenta conforto, higiene, iluminação adequada, e ventilação natural. Embora o prédio não tenha sistemas de climatização modernos, como ar-condicionado, a temperatura é confortável.

O mobiliário é adequado para uso prolongado, garantindo conforto aos alunos. Além disso, há espaços de convivência e descanso, banheiros limpos, e o prédio mantém padrões adequados de limpeza e saneamento.

Para a avaliadora a Instituição de destaca pela acessibilidade, com rampas de acesso, sinalização em braille, banheiros adaptados e piso tátil, assegurando atendimento a pessoas com deficiências físicas, auditivas ou visuais.

A iluminação artificial é bem distribuída e favorece a prática de leitura, enquanto a ventilação natural proporciona ar fresco nos ambientes.

Os professores, predominantemente horistas, fazem parte da rede de saúde local e possuem experiência em Centro Cirúrgico, com formação acadêmica compatível. Eles organizam encontros extras, simulações no laboratório, e visitas técnicas, contribuindo para o aprendizado prático dos alunos.

A secretaria escolar é bem organizada, com arquivos estáticos e dinâmicos devidamente organizados, com a responsável desempenhando satisfatoriamente suas atividades tanto na modalidade ora avaliada quanto no presencial.

O índice de evasão é baixo (2%) e o percentual de abandono é de 3%, indicando boa estabilidade no curso.

Embora o Plano de Curso não mencione um programa de acompanhamento de egressos, foi observada pela avaliadora que há articulação da instituição com empresas locais para encaminhamento dos alunos e acompanhamento da inserção no mercado de trabalho. Ressalta-se, ainda, que a escola conta com um Núcleo de Empregabilidade, que facilita o contato com possíveis empregadores e oportunidades no setor de saúde.

Consta no relatório da especialista que a inclusão de um acompanhamento formal dos egressos no plano de curso pode enriquecer a avaliação da inserção no mercado de trabalho, identificando lacunas na formação e aprimorando continuamente o curso. A criação de um banco de empregabilidade pode fornecer dados valiosos, como pesquisas de satisfação com ex-alunos e empregadores, alinhando o curso às demandas do setor de saúde local.

A tutoria é composta por tutores presenciais e online que garantem um acompanhamento contínuo e eficaz aos alunos.

A tutoria presencial ocorre uma vez por semana, em horário preestabelecido pela coordenação, permitindo que os alunos esclareçam dúvidas diretamente com os tutores.

Já a tutoria online ocorre por meio da plataforma Moodle, por meio da qual os alunos interagem com os tutores, recebem correções de atividades, participam de fóruns e têm suporte acadêmico contínuo.

A relação tutor/aluno é de um tutor para cada dez alunos, o que permite um atendimento mais personalizado e eficaz.

Além disso, há tutoria específica para estágio, com supervisores responsáveis por orientar os alunos nas atividades práticas. A infraestrutura de tutoria, polos, avaliação e recuperação foi organizada de maneira a garantir que os alunos tenham acesso a um aprendizado de qualidade, com suporte contínuo e adequado para a sua formação.

A coordenação dos cursos na modalidade EaD é realizada pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), que também é responsável por garantir o suporte necessário aos polos de EaD, localizados em diversos municípios, ampliando o alcance da instituição. E, embora o plano de curso não detalhe a infraestrutura dos polos, verificou-se que estes possuem espaços adequados, laboratórios de informática equipados, acervos bibliográficos e boas condições para o aprendizado.

O processo avaliativo é contínuo, sistemático e cumulativo, e encontra-se descrito no plano de curso.

Com relação ao Parecer anterior que autorizou a oferta da Especialização (Parecer nº 0457/2021), as condições gerais do prédio foram mantidas com conceito Excelente, os demais conceitos atribuídos à avaliação com relação aos demais aspectos do curso foram mantidos e/ou aprimorados conforme a renovação. Mantiveram-se nesta avaliação de renovação, os Conceitos BOM ao plano de curso: matriz curricular, corpo docente, avaliação de aprendizagem, coordenação de curso, e orientação de estágio.

Já os conceitos atribuídos à biblioteca, aos laboratórios (informática e específico), e à secretaria escolar elevaram-se de Bom para Excelente.

As condições gerais do prédio, que englobam aspectos como conforto, acessibilidade, iluminação, ventilação e limpeza, também mantiveram um conceito Excelente, refletindo a qualidade das instalações e da infraestrutura da instituição.

É importante destacar, que o Parecer sugere alguns pontos para o aprimoramento contínuo, a serem observados em futuros processos avaliativos, tais como a ampliação das parcerias de estágio, especialmente se houver novos espaços ou equipamentos disponíveis no município.

A seguir, é apresentado um quadro resumo mostrando os aspectos avaliados e os conceitos:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Plano de Curso	BOM
Matriz curricular	BOM
Corpo Docente	BOM
Estágio	BOM
Avaliação da aprendizagem	BOM
Coordenação de Curso	BOM
Orientação de estágio	BOM
Biblioteca	EXCELENTE
Laboratórios: - Informática - Específico	EXCELENTE EXCELENTE
Secretaria Escolar	EXCELENTE
Condições Gerais do Prédio	EXCELENTE

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada, constatou-se que a instituição atende satisfatoriamente, aos princípios e finalidades da educação nacional conforme estabelecido pela LDB n.º 9.394/1996 e cumpre o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto n.º 8.268/2014, bem como a legislação profissional pertinente ao Curso Técnico de Enfermagem, incluindo a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, o Decreto n.º 94.406, de 8 de junho de 1987 e a Resolução COFEN n.º 609, de 1º de julho de 2019. Adicionalmente também está de acordo com a Resolução CNE/CEB n.º 2/2020, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), e as Resoluções deste CEE: n.º 395/2005, n.º 466/2018, n.º 485/2020 e a n.º 488/2021.

IV – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, considerando a análise documental da Assessoria Técnica da Cedup/CEE e o relatório da avaliadora designada para verificação *in loco*, que atestam que a instituição atendeu aos requisitos exigidos no instrumento de

FOR:SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

Cont./Parecer nº 147/2025

avaliação, voto favoravelmente pela renovação da autorização da oferta da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade a distância (EaD), no âmbito do estado do Ceará, da PHTEC – Escola Politécnica Philum, Censo Escolar nº 23259310, instituição mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste – CIETEP que tem sede na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, bairro Centro, CEP 63960-000 – Banabuiú-CE, com duas turmas de 30 (trinta) alunos, por semestre, aos sábados e domingos, das 8 horas às 17 horas, com validade de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, sem interrupção, desde que a Instituição permaneça credenciada.

Ao declarar meu voto, recomendo à Instituição atentar para as fragilidades apontadas neste parecer e envidar esforços para corrigi-las, com foco na melhoria da qualidade da Especialização Técnica ofertada.

Recomendo, ainda, à Instituição:

1) ao reformular o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Regimento Escolar (RE), considerar o Parecer CEE nº 924/2024 e a Resolução CEE nº 514/2024, que tratam da tríade Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa, princípios que são pilares fundamentais da democracia, imprescindíveis para garantir os Direitos Humanos e promover a Cultura de Paz por meio da Justiça Restaurativa. Para isso, recomenda-se a realização de ações complementares com professores e estudantes, como palestras, seminários, mesas-redondas e rodas de conversa, abordando temas como mediação de conflitos, homotransfobia, misoginia, capacitismo e demais formas de discriminação, promovendo diretrizes de equidade, inclusão e justiça social.

2) cumpra o previsto na Lei 15.100/25 de 13 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica;

3) se cadastre no Sistec, após a publicação deste Parecer no DOE, e nele incluir os dados dos alunos, e após a conclusão do curso altere a situação do aluno para 'Concluído' e faça constar no verso do seu diploma o nº do cadastro e registrá-lo em livro próprio para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE n. 485/2020; e

FOR:SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



10/11

Cont./Parecer nº 147/2025

4) cumpra o que determina o § 3º do art. 5º da Resolução CEE n. 485/2020.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

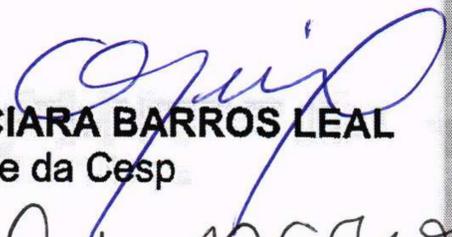
Processo aprovado por unanimidade dos presentes, pela Câmara de Educação Superior e Profissional-Cesp do Conselho Estadual de Educação, na Sala Virtual das Sessões da Cesp. em Fortaleza, CE, aos 27 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

PETRONIO EMANUEL TIMBO BRAGA
Data: 09/04/2025 11:34:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA
Relator


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

